



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 066/2025
Concorrência Eletrônica nº 0042025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP**, CNPJ nº 31.295.340/0001- 10, estabelecida na cidade de Formosa no estado de Goiás residente na Rua 06, nº 231, Bairro Setor Primavera, Cep: 73.805 – 135, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Rachid Saad RG: 41884580 DGPC/GO e CPF: 907.566.221 - 15, residente a Rua 10 nº 1030, Formosinha, em Formosa Goiás/GO, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os artigo 107, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula terceira do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado de 10 (dez) de junho de 2026 até 07 (sete) de dezembro de 2026**, justifica se o pedido ante ao fato do atraso inicial de 30 dias para retirada de árvores e antigas fundações, somado ao impacto direto causado por 60 dias de fortes chuvas, conforme ofício da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de junho de 2026.

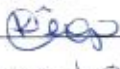

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Francine Mendes Nobre Almeida
CONTRATANTE

RACHID
SAAD:90756622115

Assinado de forma digital por
RACHID SAAD:90756622115
Dados: 2026.06.16 11:02:53
+03'00'

PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP
CNPJ nº 31.295.340/0001- 10
Rachid Saad - CPF: 907.566.221 – 15
CONTRATADO (A)


Nome:
CPF: 115.246.926-41


Nome:
CPF: 076.464.126-35